

AO EXPEDIENTE DO DIA
09 de 10 de 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"GABINETE DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY"

INDICAÇÃO Nº 603 /2018

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador Ricardo Coutinho no sentido de **Instituir e Implantar o Programa Estadual de Incentivo a Prática de Esportes para Idosos no Estado da Paraíba**, com a finalidade de proporcionar melhor qualidade de vida às pessoas daquela faixa etária.

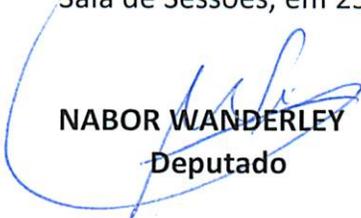
JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa fomentar a prática regular de esportes para a população idosa, uma vez que a mesma traz uma série de benefícios a saúde, as funções motoras, a capacidade cardiorrespiratória, enfim, um melhor condicionamento físico como um todo.

Segundo o IBGE, a população tem envelhecido muito rápido e também há uma tendência mundial na redução da fecundidade, com as mulheres cada vez mais inseridas no mercado de trabalho e também com o fenômeno da urbanização, já que a medida que as pessoas saem do meio rural para o urbano, o número de filhos tende a cair.

Para alcançar a maturidade com qualidade de vida, o corpo e a mente precisam continuar sendo estimulados a novos desafios e é exatamente nesse ponto que a prática de esportes desempenha um papel fundamental para a melhor qualidade de vida dos idosos, razão por que apelamos aos pares a sua aprovação.

Sala de Sessões, em 25 de setembro de 2018.


NABOR WANDERLEY
Deputado